



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

( ) Aprovada por unanimidade

( ) Aprovada por \_\_\_\_x\_\_\_\_ votos.

( ) Rejeitada por \_\_\_\_x\_\_\_\_ votos.

Abstenções \_\_\_\_ votos.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) presidente

**INDICAÇÃO N.º 95/2016**

**AUTORA: Vereadora Nadiley Soares Teixeira**

Indica a sua Excelência o senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, com cópias ao secretário municipal de esporte, lazer e turismo, secretaria municipal de saúde e secretária municipal de assistência social, a necessidade e oportunidade de proporcionar e realizar jogos e recreações no mínimo uma vez por ano destinado principalmente as pessoas com necessidades especiais de nosso município.

A vereadora abaixo signatária, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do RICMJ, vem INDICAR Indica a sua Excelência o senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, com cópias ao secretário municipal de esporte, lazer e turismo, secretaria municipal de saúde e secretária municipal de assistência social, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

### JUSTIFICATIVA

Praticar atividades físicas tanto por competições ou recreação traz ao individuo benefícios físicos e psicológicos, quais sejam:

- Físicos: agilidade, equilíbrio, força muscular, coordenação motora, resistência física, melhoria das condições organofuncional (aparelhos circulatório, respiratório, digestores, reprodutor e excretor) velocidade, ritmo, possibilidade de acesso a pratica de esporte como lazer, reabilitação e competição, prevenção de deficiências secundárias, promoção e encorajamento do movimento, desenvolvimento de habilidades motoras e funcionais para melhor realização das atividades de vida diária, entre outros.
- Psíquica: melhora da autoestima, aumenta à integração social, redução da agressividade, estímulo à independência e autonomia, experiência com as possibilidades, potencialidades e



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

limitações vivenciam de situações de sucesso e de frustração, motivação para atividades futuras, desenvolvimento da capacidade de resolução de problemas entre outros.

Diante ao exposto, conto com apoio de todos na matéria e sua aprovação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 18 de abril 2016.

Nadiley Soares Teixeira

Vereadora autora